

# 1º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária / Convocação

## Informações Gerais

**Local da escolha da vaga presencial:** Secretaria Municipal de Educação – Rua Tenente José Albino, 580 – Centro

**Data e horário:** dia 08/11/2023 às 15:00 hora(s).

**Local da vaga:** CMEI Inês Ferreira Marcolini

### Características da vaga:

| Cargo                      | Categoria Profissional     | Natureza               | Conteúdo(s) | Nível de Ensino                | Turno(s)   | Carga Horária | Período    |            | Observações                                                                                                                                                         |
|----------------------------|----------------------------|------------------------|-------------|--------------------------------|------------|---------------|------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            |                            |                        |             |                                |            |               | Inicial    | Final      |                                                                                                                                                                     |
| PROFESSOR REGENTE DE TURMA | PROFESSOR REGENTE DE TURMA | Substituição (01 vaga) | ---         | Educação Infantil (Infantil 3) | Vespertino | 24 horas      | 09/11/2023 | 22/12/2023 | <b>OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR MUNIDOS DE TODA DOCUMENTAÇÃO NO ATO DA REUNIÃO PRESENCIAL.<br/>A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS SERÁ DESCLASSIFICATÓRIA.</b> |

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO - ORIGINAL E CÓPIA (DEVERÁ SER APRESENTADA NO DIA):**

- Certidão de nascimento (solteiro);
- Certidão de casamento (casado);
- Certidão de óbito do cônjuge (viúvo);
- CPF e Carteira de identidade frente e verso (não será aceito CNH);
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou contracheque ou declaração de que não possui a inscrição;
- Carteira de trabalho: frente e verso – das páginas de identificação (foto e dados pessoais);
- Título de eleitor frente e verso;
- Certidão de quitação eleitoral – pode ser emitida pelo site (prazo máximo 60 dias antes da data da inscrição)  
[www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- Comprovante de escolaridade: Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso e Histórico Escolar;
- Comprovante de residência atualizado (emitida nos últimos 3 meses);
- Atestado Médico atualizado (emitida no máximo 60 dias antes da data da reunião de contratação);
- Atestado de Boa Conduta (retirado no site da Polícia Civil do estado responsável pela emissão do RG) -emitida no máximo 30 dias antes da data da reunião de contratação;
- CPF dos dependentes;
- Certidão de nascimento dos filhos (menores de 18 anos);
- Carteira de vacinação (filho até 7 anos);
- Comprovante que está estudando (filho até 14 anos);
- 1 foto ¾ recente;
- Declaração de Bens (manuscrita ou digitada, se possuir bens: especificar o valor, caso não haja declarar que não possui) – **fornecida no ato da convocação**;
- Declaração de que não ocupa dois cargos públicos remunerados e que não recebe nenhum benefício previdenciário por invalidez – **fornecida no ato da convocação**;
- Declaração de anuência – **fornecida no ato da convocação**;
- Dados Bancários: Banco Bradesco (se o candidato não possuir conta no Bradesco, ele poderá abrir a conta em até 5 dias após a contratação).

**OBS.: Somente poderá participar dessa reunião de contratação os candidatos que estão classificados no concurso público vigente e processo seletivo vigente (realizado em 2022). Aqueles que não possuem nenhuma classificação, deverá concorrer apenas quando for 2º edital ou mais.**